

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 732/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Localizado há 12 quilômetros da sede, Guriri além de ser um dos mais importantes pontos turísticos de São Mateus, é o maior bairro do município, cuja população já ultrapassa os 24 mil habitantes, inclusive é maior que muitas cidades capixabas, o que requer investimentos em infraestrutura para que possa oferecer a melhoria da qualidade de vida à população, bem como proporcionar um atendimento digno aos turistas.

Além disso, convém lembrar que, o bairro conta com várias instituições educacionais que não dispõem de biblioteca, o que dificulta o acesso dos alunos à pesquisa e à prática da leitura.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação que tem a finalidade primordial de possibilitar, aos moradores e turistas, o acesso gratuito à informação, impedindo que os mesmos tenham que se deslocar por aproximadamente 12 quilômetros para obter o referido serviço.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de setembro de 2019.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador